

## **LEI N.º 2147 DE 23 DE JULHO DE 2010**

### ***DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA***

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Esperança, a via pública que se inicia na Avenida Dom Joaquim Silvério, que dá acesso ao Bairro Cohab e finaliza na Rua Joaquim Guadalupe de Almeida Cota, nesta Cidade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº. 2.144, de 13 de julho de 2010.

Rio Piracicaba, em 23 de julho de 2010.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal